



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SANTA-MARIENSE AO PASTOR LAURO SCHNEIDER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Santa-mariense ao Pastor **LAURO SCHNEIDER**.

Art. 2º. O homenageado será condecorado com uma comenda e a entrega do título será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 45ª Festa do Colono.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 19 de maio de 2025.

ILIMAR VESPER

Vereador – PL



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2025, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SANTA-MARIENSE AO PASTOR LAURO SCHNEIDER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 35, inciso XVI, concede o título de Cidadão Santa-mariense ao Pastor LAURO SCHNEIDER pelos seus notáveis serviços em prol do município de Santa Maria de Jetibá.

Lauro Schneider é Bacharel em Teologia e exerce seu ministério pastoral na Igreja Evangélica Luterana do Brasil (IELB), filho de Ottomar Schneider e Maria Louzada Schneider, nasceu em 5 de abril de 1965, na cidade de Itueta, no estado de Minas Gerais. Com um ano e quatro meses de idade, foi acometido pela poliomielite- um acontecimento marcante, pois foi o fator determinante que levou seus pais a deixarem a vida no campo e se mudarem para a cidade, com o propósito de proporcionar melhores condições de estudo e cuidado ao filho.

Foi criado em Nova Venécia, no Espírito Santo, onde cursou o ensino fundamental e médio, formando-se como Técnico Administrativo em 1984. Desde cedo, esteve engajado na vida da igreja local (IELB de Nova Venécia), e aos 15 anos teve despertada sua vocação pastoral. Três anos depois, em 1984, ingressou no Seminário. Formou-se em Teologia pelo Instituto Concórdia de Teologia, em São Paulo, no ano de 1990. Posteriormente, concluiu uma especialização em Teologia com ênfase em Ética pela EST/UFES.

Em 1991, uniu-se em matrimônio com a cearense Kátia E. C. Schneider, professora efetiva na Escola Frederico Boldt, no distrito de Caramuru. Dessa união



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

nasceram três filhas: Kélvia e Kelly, ambas advogadas, e Karina, psicóloga. É também avô da pequena Katarina. Toda a família reside em Barra de São Francisco, ES. Entre os anos de 2004 e 2009, atuou como Assessor Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) de Barra de São Francisco, colaborando em um projeto social voltado ao apoio de famílias em situação de vulnerabilidade, com atenção especial à questão da moradia. Como pastor, já serviu às comunidades em Boa Vista (RR), Salvador (BA), Barra de São Francisco (ES) e Pavão (ES). Atualmente, reside em Caramuru, onde está em seu quinto ano de ministério pastoral.

Seu trabalho é marcado pelo cuidado pastoral com os membros e com todos que o procuram, através do ministério da Palavra e da cura da alma. Atua nas comunidades Cristo Redentor (em Caramuru), Esperança (no Baixo São Sebastião), Cristo Para Todos (em Belém) e Pedra Viva (em Rio das Pedras). Além disso, é um dos apresentadores do programa "5 Minutos com Jesus", transmitido pela Rádio Pomerana FM, levando diariamente uma mensagem de fé e esperança aos ouvintes.

Pastor Lauro Schneider é exemplo de dedicação, fé e serviço ao próximo, uma vida marcada por superação, compromisso e amor ao ministério cristão.

Dessa forma, é inegável a contribuição para o contínuo e crescente desenvolvimento de Santa Maria de Jetibá. Através da dedicação e do trabalho prestado em prol deste município, o mesmo é merecedor desta justa homenagem que ora lhe é prestada.

Diante do exposto e com imensa gratidão e reconhecimento, conto com o apoio dos demais Vereadores e Vereadoras para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 19 de maio de 2025.

ILIMAR VESPER

Vereador – PL